



**REQUERIMENTO N.º , DE 2016.
(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia.

Senhor Presidente:

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia. Convidamos:

- 1. CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES**
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde
- 2. ANTÔNIO NARDI**
Diretor da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
- 3. SÉRGIO CIMERMAN**
Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia

JUSTIFICAÇÃO

O país vive um surto de microcefalia relacionado ao zika vírus, transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti, o mesmo vetor da dengue e da febre chikungunya. O número de casos de microcefalia explodiu a partir de setembro de 2015, quando gestantes que tiveram a doença no primeiro trimestre começaram a dar à luz.

Em aproximadamente seis meses já foram registrados 3.174 casos suspeitos de microcefalia em 684 cidades, localizadas em 20 Estados e no Distrito Federal. O número de mortes já chegou a 38. Números que nos alarmam e nos chamam à ação.



Diante dos fatos expostos, requeremos a realização de audiência pública para a coleta de informações sobre a rede de atendimento de neonatologia para crianças diagnosticadas com microcefalia.

Para além da fundamental prevenção, o diagnóstico é o primeiro passo para que as mulheres possam ter dimensão do risco que correm ao contrair uma gravidez. Atualmente, a circulação do zika é confirmada por meio de teste PCR, com a tecnologia de biologia molecular disponibilizada pelo Ministério da Saúde, cujo ministro convidamos para apresentar a rede de laboratórios públicos equipados para realização do diagnóstico de zika, bem como o plano de trabalho previsto para o próximo período.

A microcefalia não tem cura, mas dependendo dos casos pode ser corrigida com cirurgia ou tratamento com medicamentos. Na gravidez a microcefalia é identificada por ultrassom a partir do 6º mês e confirmada por meio de radiografia. Para que as famílias possam se preparar adequadamente para lidar com uma criança com microcefalia e oferecer o melhor tratamento disponível, é necessário que seja realizado o diagnóstico, bem como oferecidas todas as informações referentes aos serviços oferecidos pela rede de saúde e assistência social. Quanto antes for iniciado o acompanhamento, melhor serão as chances de desenvolvimento da criança

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2016.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS